

PORTARIA Nº 25/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 431/2023 - CEHOP, de 23/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA CONCEIÇÃO DE MORAIS**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 229, CPF nº 198.XXX.XXX-34 licença especial a ser gozada nos períodos de 27/02/2023 a 13/03/2023 e 01/09/2023 a 15/09/2023, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2019 a 01/07/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 27/02/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 27 de fevereiro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Recebi em 02/03/23
Maria Conceição de Moraes

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20